



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

LEI N.º 036/98

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criada a Bandeira do Município de Itinga do Maranhão como símbolo máximo deste cidade.

Art. 2º - A bandeira compreenderá numa figura em formato retangular contendo 1,20 m ( um metro e vinte centímetros) no sentido horizontal e 0,80 (oitenta centímetros) no sentido vertical .

Art. 3º - A Bandeira possui as seguintes cores e simbologia:

**Cor Verde** - simboliza os nossos rios e matas;

**Cor Laranja** - simboliza a primeira eleição no município;

**O Brasão** representa a BR 010 que significa a formação do Povoado do Itinga;

**As Três Engrenagens** representam as indústrias;

**Os Coqueiros** representam a festa junina do coqueiral;

**A Estrela** simboliza a cidade;

**A Parte Verde** ao lado da BR 010 representa a pecuária da nossa cidade;

**A Letra I** a inicial de Itinga.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas outras disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

  
**Raimundo Pimentel Filho**  
Prefeito Municipal